

REGULAMENTO DA 2º VOLTA DO PARQUE 2009

Art. 1º - a 2ª Volta do Parque de Ciclismo e aberta à participação de ciclistas federados na categoria speed para a prova de competição e livre para participação no passeio.

Art. 2º - Local e horário e data do passeio/ Prova – O passeio será realizado nas ruas internas do Parque dos Poderes e a prova será realizada na Via Parque em Campo Grande-MS.

Dia 07 de junho de 2009

Início às 8h00min. Previsão de término 12h00min.

Art. 3º - Das Categorias.

Para o passeio não há categorias

Para a prova:

Elite – com índice técnico e maiores de 18 anos

Máster de 40 a 49 anos

Máster - acima 50 anos

Iniciante - livre para quem nunca competiu ou está competindo este ano na categoria.

Feminina – livre

Art. 3º - Das premiações

Para os participantes do passeio, mediante preenchimento de cupom de participação, será sorteado uma bicicleta mountain bike e uma camiseta personalizada.

A prova será premiada conforme segue:

Serão premiados os cinco melhores classificados, de cada categoria, com medalhas e os três melhores de cada categoria com dinheiro.

I – Valores das premiações em dinheiro

Os valores das premiações será o auferido com o recebimento das inscrições de cada categoria, descontado o custo para a realização da prova e 10% em favor da FMSC, limitado em 35%.

Art. 4º - Das inscrições

I – A inscrição para participar do passeio será feito no local da concentração mediante o depósito de um quilo de alimento não perecível.

II - A inscrição para a prova deverá ser feito no local da prova com antecedência de 30 minutos do início da prova.

III - O valor da inscrição é de R\$15,00(Quinze Reais) para todas as categorias.

IV – É obrigatória a participação no passeio para participar da prova.

Art. 6º - Dos tempos das provas

Elite – 01h30min.

Máster 40 a 49 anos 01h15min.

Máster acima de 50 anos 01h00min.

Iniciante – 01h00min.

Feminino – 0h45min.

Art. 7º - Da Súmula

- I - Todo atleta deverá assinar a Súmula da Prova, para formalizar sua participação antes da largada;
- II - A assinatura e o preenchimento correto dos dados a serem anotados na Súmula são de responsabilidade do ciclista.

Art. 8º - Da prova

- I – O abastecimento e apoio mecânico poderão ser feitos em qualquer lugar do circuito exceto a uma distância de cem (100) metros antes e depois da linha de largada/chegada.
- II – Não será permitido ao ciclista usufruir do vácuo de ciclista de categoria diferente da sua.
- III - Serão desclassificados os que cortarem caminho.
- IV - Violação das regras, comportamento anti- desportivo ou o uso de linguagem abusiva são bases para formular advertência e desclassificação do ciclista.
- V - Infrações às regras, regulamentos e exigências não definidas especificamente serão resolvidos pelo organizador da prova.
- VI - A ordem de largada será fixada pelo organizador da prova seguindo um critério objetivo.
- VII – O ciclista deverá competir devidamente uniformizado e com os equipamentos de segurança obrigatório.
- VIII- Não será permitido a participação de ciclistas avulsos.

Art. 9º - Do passeio

- I – A participação será livre, sendo recomendado o uso de equipamentos de segurança (capacete, luvas etc.)

Art. 10º - Dos Recursos da prova

- I - os recursos serão aceitos, por escrito, até 30 (trinta) minutos após o término da prova, mediante o depósito de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais), valor este que será devolvido integralmente, caso o reclamante tenha seu recurso atendido favoravelmente.
- II - os recursos serão julgados por uma comissão formada pelos dirigentes da prova.

Art. 11 - Os promotores do evento não assumem responsabilidade, direta ou indiretamente, por danos sofridos por pessoas ou máquinas, ou por elas provocadas, entre si ou a terceiros durante o passeio/prova. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelos organizadores.

Organização e realização – federação Mato Grosso do sul de Ciclismo/SEMAC/IMASUL/Adm. Parque Estadual do prosa/Gov. do Estado de MS.

Campo Grande – MS 29 de maio de 2009